

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**  
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**  
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**BNMP3.0 – Magistrados**

**Modalidade: a distância, com aula síncrona a ser transmitida através da plataforma do Google Meet**

Convocação

3<sup>a</sup> Retificação – Item 13.1 – Critério para certificação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a capacitação **BNMP3.0 – Magistrados – Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1. Por convocação: juízas e juízes da primeira instância que utilizam o sistema BNMP.

**2. OBJETIVO:** ao final do curso, espera-se que o participante seja capaz de operar o sistema BNMP, para o cadastro de indivíduos e o registro de documentos processuais.

**3. DOCENTE:** Gislene Sousa Salomão – Servidora do TJMG.

**4. MODALIDADE:** a distância, com aula síncrona a ser transmitida através da plataforma do Google Meet.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

5.1. Normativo.

5.2. Acesso/Iotação.

5.3. Usuário bloqueado.

5.4. Principais ícones, tais como atualizar status, avisos e histórico.

5.5. Vara plantão judiciário 1º grau/Peças aguardando assinatura.

5.6. Eventos Auto de prisão em flagrante/Audiência de Custódia (liberdade provisória com ou sem fiança).

5.7. Relaxamento de prisão.

5.8. Decreto de prisão temporária ou preventiva.

5.9. Edição de eventos e peças emitidas automaticamente.

5.10. Certidão cumprimento alvará de soltura, mandados de prisão e de medidas diversas da prisão.

5.11. Mandados restritos e sigilosos.

5.12. Transferência de peças para o juízo competente.

**6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 3 de dezembro de 2025, das 9 às 12h.

**7. CARGA HORÁRIA:** 3 horas.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 500.

**9. DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 21 de outubro até as 9h do dia 1º de dezembro de 2025 por meio do formulário disponível no *link*: <https://sigaj.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoId=cur3519>.

9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [sigaj.tjmg.jus.br](https://sigaj.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.

9.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 2 de dezembro de 2025.

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

9.10. **Cursos por convocação:** É vedada a inscrição de magistradas(os) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 12 deste edital.

## **10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

10.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

10.5. Computador com acesso ao Google Meet.

10.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

## **11. ACESSO À AULA SÍNCRONA:**

11.1. O acesso à aula síncrona ocorrerá exclusivamente através do ambiente virtual do curso, no qual a(o) participante irá registrar presença e será disponibilizado o link do Google Meet referente à transmissão.

11.2. Para conexão ao ambiente virtual do curso, o aluno deverá:

11.2.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

11.2.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

11.2.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.3. O ambiente do curso estará acessível das 9 às 12h do dia 3 de dezembro de 2025.

11.4. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

## **12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS CONVOCADAS E DOS MAGISTRADOS CONVOCADOS:**

12.1. As(os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam participar, deverão encaminhar a justificativa, informando o motivo da não participação, para o e-mail [cfor29@tjmg.jus.br](mailto:cfor29@tjmg.jus.br), impreterivelmente, até o dia **1º de dezembro de 2025**.

12.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

(...)

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.*

12.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

## **13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, registrada por meio do link que será disponibilizado durante o acesso ao ambiente virtual do curso, conforme descrito no item 11.1 deste edital.

13.2. O link de presença só poderá ser acessado pela(o) participante previamente inscrita(o), nos moldes do item 9 deste edital.

13.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

13.4. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DA TRANSMISSÃO:** caso seja disponibilizado algum material pela docente, informamos que a utilização e impressão desses materiais somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), que abrange honorários da docente.

**18. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. Essa ação é uma realização da Escola Judicial Edésio Fernandes, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual-PDA/2025, e integra uma das metas de Capacitação Justiça 4.0, estabelecida pelo CNJ.

19.2. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa II - COFOR II, por meio do telefone (31) 3247-8964 ou pelo e-mail [cofor29@tjmg.jus.br](mailto:cofor29@tjmg.jus.br).

19.4. **Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 2 de dezembro de 2025.**